



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção elétrica corretiva do transformador de forma emergencial para suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus São Gabriel da Cachoeira – IFAM/CSGC.

CONSIDERANDO o teor do processo nº, referente ao objeto acima citado para suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus São Gabriel da Cachoeira – IFAM/CSGC.

CONSIDERANDO a responsabilidade do Diretor Geral para autorização para a celebração de novos contratos administrativos, na forma da Portaria nº 418 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, em seu Art. 2º, *in verbis*:

Art. 2º. Fica delegada competência aos Diretores Gerais do IFAM e, em seus afastamentos legais, ao respectivo substituto, a autorização para celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor afetados à unidade administrativa sob sua direção, relativos a atividades de custeio, para os contratos de valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do art. 2º, Inciso II da Portaria nº 785-MFC de 2012.

Pelo exposto, solicito os seguintes procedimentos administrativos:

a) AUTORIZAR o lançamento da Dispensa Eletrônica Nr 21/2026 supracitada no sistema COMPRASNET, conforme Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de outubro de 2026.

Atenciosamente,



Renato Valadares de Sousa Moreira
Diretor Geral
IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira
Portaria nº 1.104/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.
D.O.U. de 23/06/2023